



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico  
Gabinete do Prefeito

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Nome da unidade requisitante: Secretaria de Serviços Públicos

**Data:** 26/03/2024

**DFD nº:** 219.2024

**1. OBJETO:** Execução do serviço de mão de obra mecânica no veículo nºE-33, Retroescavadeira XCMG XC870B da frota municipal (Secretaria de Serviços Públicos)

Quantitativo necessário: 01 (um) veículo

Prazo de entrega: Imediata

Requisitos técnicos e de qualidade:

| SERVIÇO                                  | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------|-------------|
| AJUSTE AXIAL DE 02 PINOS DA MESA (RETRO) | R\$ 850,00  |
| LAVAGEM DO RADIADOR                      | R\$ 350,00  |
| TROCAR MANGUEIRA HIDRÁULICA              | R\$ 180,00  |
| SOLDAR CONCHA DA RETRO                   | R\$ 750,00  |

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** Serviço necessário devido grande demanda de serviços pertinentes a serem executados pela Secretaria de Serviços Públicos, impossibilitado que o mesmo fique fora de uso, sendo assim necessária manutenção corretiva emergencial.

**3. PREVISÃO DE ORÇAMENTO:**  
Valor estimado da contratação: R\$ 2130,00

**Ficha utilizada:** 83

**4. JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS:** Trata-se de serviço de pronto pagamento, tendo em vista que o mesmo já foi adquirido

**5. MODALIDADE LICITATÓRIA:** Cotação

**6. DECLARAÇÕES:**

**DECLARO**, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

**DECLARO**, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico  
Gabinete do Prefeito

anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

  
\_\_\_\_\_  
**Leandro Ferreira Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**